

DECRETO N° 2.499, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.145.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.771, de 18 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.068	Pavimentação das Vias Rurais - Programa Passo a Frente	R\$ 400.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 732	R\$ 400.000,00

  

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.063	Conservação das Vias Urbanas	R\$ 745.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 315	R\$ 745.000,000

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro é indicado o superávit do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 18 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração